GRUPO G9 BRASIL S/A - SOLUCOES ARQUITETONICAS
https://grupog9brasil.com.br/

CNPJ: 05.035.511/0001-62
Inscrição Estadual: 442749156115

RUA ALONSO VASCONCELOS PACHECO, 969
VILA BOCAINA
Mauá - SP - CEP: 09310-695
Telefone: (11) 91107-0999

Orçamento Nº 1530

Informações do Cliente

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contato: LUANA MENEGUEL
CNPJ: 30.301.316/0001-84
Inscrição Estadual: 262.156.326
Telefone: (41) 98410-6179

RUA EMILIANO PERNETA, 1359 - BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I
Itapoa - SC - CEP: 89249-000
Email: engenharia.mfmd@gmail.com

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
BM20.TERM - 01	ACABAMENTO TERMINAL PARA BATE MACA CURVO 20,3CM DE ALTURA - COR À DEFINIR	3926.90.90	54,00 UN	11,6200	627,48
BM20 - 01	BATE MACA CURVO 20,3CM DE ALTURA - COR À DEFINIR	3926.90.90	54,00 M	117,3000	6.334,20
				Subtotal:	6.961,68
				Frete:	400,26
				IPI:	0,00
				ICMS ST:	0,00
				Total:	7.361,94

Vencimentos A Vista/21

Parcela	1	2
Vencimento	06/05/2025	27/05/2025
Valor	3.680,97	3.680,97

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 06/05/2025 às 11:20:49
Previsão de Faturamento: 06/05/2025
Vendedor: Fabio Luiz Carvalho - WhatsApp 11 99715-6160

Endereço de entrega: Rua Emiliano Perneta, 1359, 89.361-600,Itapoá/SC

Resp. Instalação: CLIENTE
Data solicitada para instalação/entrega: Em até 15 dias após a aprovação do pedido
* Validade da proposta: 15 dias
* Condição de pagamento: 50% SINAL E SALDO 21 DIAS
* Forma de pagamento: Boleto Bancário
Nossas instalações são realizadas de segunda à sexta-feira em horário comercial. Feriados, fins de semana, e após o horário comercial, será cobrada taxa extra. _____

TERMOS E CONDIÇÕES INFORMAÇÕES IMPORTANTES (LEIA COM ATENÇÃO):

O pedido acima aprovado deverá respeitar as condições aqui contempladas:

1. Deverão ser observadas e respeitadas TODAS as condições abordadas sobre a infraestrutura do local, providenciando antes prestação de serviço de instalação, todas as necessidades e adequações tornando o ambiente apto para a segura e correta instalação dos produtos e serviços contratados.

Orçamento Nº 1530

2. A não preparação do ambiente para que fique nas condições adequadas à instalação dos produtos relacionados a este pedido acarretará no adiamento da prestação do serviço devendo agendar uma nova data para a instalação, ficando sujeita a cobrança adicional para o retorno da equipe.

3. Uma vez agendada a instalação, deverá um representante da empresa contratante recepcionar, acompanhar a equipe até o local da prestação dos serviços, e disponibilizar toda a condição de infraestrutura necessária para a execução dos serviços.

4. Após a chegada da equipe, deverá o contratante atender a equipe em no máximo 30(trinta) minutos. O não atendimento da contratante para o início dos serviços contratados, acarretará no cancelamento da visita, sujeitando-se ao agendamento de uma nova data e cobrança de valor adicional.

5. É indispensável a presença de um responsável nomeado pela contratante para validação dos serviços prestados na conclusão da obra e assinatura do check-list. Na ausência desse representante será considerado válido o serviço ora executado sem nada reclamar em tempo algum.

6. Caso a contratante solicite a execução dos serviços em desacordo com o presente termo, este se responsabilizará por possíveis problemas que possam apresentar.

7. Não serão aceitas reclamações posteriores relativas aos itens assinados pelo responsável.

8. Em caso de interrupção dos serviços por iniciativa da contratante, haverá uma alteração no prazo de entrega e estará a empresa sujeita a custos adicionais para sua conclusão.

9. Em caso de alteração do Layout após a aprovação do orçamento, as devidas adequações estarão sujeitas a cobrança adicional, sendo ela cobrada juntamente com o valor ora contratado.

SOBRE A INFRAESTRUTURA DO LOCAL

1. Em caso de propostas que dependam da instalação do produto, deverá a contratante manter o ambiente livre de qualquer móvel ou equipamento que por ventura impeça a conclusão da instalação, sob pena de adiamento dos serviços e necessidade de agendar uma nova data, ficando sujeita a empresa a cobrança adicional.

2. Considerando possíveis riscos e visando a segurança do local, a contratada não realiza qualquer retirada de mobiliários, equipamentos, bem como a manipulação de pontos de energia, gás, redes hidráulicas entre outros.

3. É obrigatória e de responsabilidade da empresa contratante a entrega da planta hidráulica bem como do projeto e das instalações elétricas demarcado com os locais onde serão instalados os produtos.

4. Em casos de não possuir a contratante um projeto de arquitetura para o local de instalação, deverá providenciar um croqui para que sirva de orientação ao técnico no momento da instalação do produto.

5. Caso a contratante solicite que o serviço seja prestado sem os devidos documentos citados acima, a contratada não se responsabilizará por nenhum dano elétrico, hidráulico, ou qualquer outro que venha a ocasionar prejuízos à contratante.

PARA CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO

- Deverá a empresa contratante informar no momento da contratação o material que reveste paredes e tetos a fim de possibilitar a utilização de materiais para a correta fixação;
- A contratada não faz serviços de modificações de estrutura. Havendo necessidade de alteração no forro do local da instalação para que seja adequado à correta instalação, desvio de luminárias ou vigas, ou quaisquer outras modificações necessárias. A contratante deverá providenciar antes do agendamento para instalação;
- Todas as alterações feitas posteriores à medição do local e fechamento do pedido, deverá ser comunicada à contatada.

PARA BATE MACA

Orçamento Nº 1530

- Em casos de instalação do BATE MACA em paredes de Drywall e gesso se faz necessário o reforço atrás das placas na altura do eixo, geralmente 83 cm do chão. O preparo desse reforço é de responsabilidade do cliente contratante.

PARA LINHA DE CORTINA ROLO

- Para caso de instalação no formato embutido deve-se medir o vão interno da Janela sendo altura e largura confirmando sempre se o vão está no esquadro;
- Para caso de vãos que se encontram fora de esquadro deverá ser utilizado a menor medida;
- Para caso de instalação sobreposta deve-se medir o vão interno da janela e sobre as medidas encontradas deverá acrescentar 20cm para que a cortina transpasse 10 cm de cada lado.
- Ficará a contratante obrigada a informar no momento da contratação a opção sobre qual lado será fixado o comando.

PARA APLICAÇÕES DE PLACAS DE PROTEÇÃO DE PAREDE

- Em caso de instalação de placas protetores de parede a contratante deverá deixar o ambiente completamente desobstruído;
- Fica ciente a contratante que o produto não poderá ser aplicado em paredes com umidade ou vazamentos, sejam eles internos ou externos;
- Em caso de paredes recém pintadas, serão necessários 5 (cinco) dias após a pintura para que sejam aplicados os produtos;
- Não é autorizado, em hipótese alguma, a aplicação do produto sobre papel de parede;
- É de responsabilidade da contratante preparar a parede da instalação com massa corrida acrílica de boa qualidade, aplicando seladora, com no mínimo uma demão de tinta acrílica; - Fica ciente a contratante que paredes com irregularidades e/ou fora do esquadro poderão apresentar imperfeições visíveis nas placas no ato da aplicação;
- Fica ciente a contratante que as placas poderão sofrer cortes e emendas para a adequação na parede.

PRAZOS E AGENDAMENTO

1. Após a aprovação do pedido e estando o ambiente dentro das condições aqui estabelecidas, a prestação dos serviços será feita dentro do prazo acordado entre as partes, mediante comunicado com no mínimo 3 dias de antecedência.

2. O comunicado acima mencionado será feito através dos canais de comunicação WhatsApp, ou e-mail.

3. Deverá a empresa contratante fornecer corretamente no momento da aprovação do pedido, opções de telefones (fixos e celulares), bem como o responsável para facilitar o contato de nossa equipe.

4. O pedido será faturado na data de entrega e instalação acordada entre as partes. Caso a instalação não ocorra no prazo acordado, por falta de agenda da contratante, atraso na obra, ou qualquer outro motivo, a contratada realizará o faturamento do pedido, ficando à disposição para agendar ou reagendar uma data para instalação, sempre respeitando o tempo de 3 dias para o agendamento.

5. O período para execução do serviço de instalação é de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17h e o período de agendamento é dividido em turnos (matutino e vespertino), sem horários fixos.

6. Em caso de necessidade de atendimento aos finais de semana e feriados será cobrada taxa adicional.

7. As instalações de finais de semana terão que ser previamente informadas e previsto o prazo de instalação para essas datas.

GARANTIA DO SERVIÇO
O serviço de instalação tem garantia de 6 (seis) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal. Em casos de defeito na instalação, será agendada uma visita técnica sem custo para avaliação do problema e o instalador credenciado, emitirá um relatório de avaliação com uma das possibilidades:
- Agendamento para correção do problema;
- Solicitação de peças e acessórios ao fabricante para a solução do problema. Após a chegada da peça, será agendada nova visita para realizar a troca da peça;
- Conforme o código de defesa do consumidor (CDC), o reparo pode ocorrer em até 30 dias corridos, contados a partir da data da visita;
- Importante: Se a avaliação técnica apontar que a falha foi causada por falta de manutenção preventiva, será cobrado um valor para o conserto, que

Orçamento Nº 1530

pode variar de acordo com o problema detectado pelo técnico credenciado; após a visita técnica, se o instalador credenciado detectar que o problema foi causado por culpa exclusiva da contratante, será cobrada a taxa de deslocamento.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Caso a Instalação não seja possível por atrasos na entrega do produto, a data do agendamento do serviço será renegociada sem ônus para ao cliente.

2. Se o cliente não puder cumprir a data, deve entrar em contato com a Contratada através dos canais de atendimento. Caso a Contratada tenha algum problema com a agenda, um consultor entrará em contato com o cliente através dos telefones informados no pedido.